



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VI - Nº 726 - 26/03/2018

MESA DIRETORA (2017/2018)

| PARLAMENTAR | PARTIDO | CARGO |
|---|---------|--------------------|
| Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo | PRB | Presidente |
| Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides | PP | 1º Vice-Presidente |
| Renato Gomes | PV | 2º Vice-Presidente |
| Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha | PSC | 1º Secretária |
| Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro | PP | 2º Secretário |

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018

1. A Câmara Municipal de Sete Lagoas, por seu Presidente Vereador Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, conforme decidido na reunião plenária na data de 15/02/2018 que aprovou o Requerimento nº 382/2018 de autoria do Vereador Gilson Loboreiro e no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 51 da Resolução nº 810/95 (Regimento Interno da Câmara Municipal), tendo em vista a Lei Municipal nº 6.826/2003, CONVOCA, entidades da sociedade civil, autoridades, cidadãos e demais interessados em participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada, conforme disposições a seguir:

2. Data, local e horário: dia 20 de abril de 2018, sexta-feira, no Plenário Deputado Wilson Tanure, Av. Getúlio Vargas, nº 111, 5º andar, centro, Sete Lagoas-MG, no horário de 9h às 12h.

3. Dos objetivos: apresentação e discussão sobre as Estratégias e Iniciativas Inovadoras da Assistência as famílias e aos pacientes com Alzheimer, Diabetes e Câncer.

4. Da Programação:

4.1. Dia 20 de abril de 2018:

9h – Credenciamento.

9h30min – Abertura.

9h45min – Apresentação e discussão das Estratégias e Iniciativas Inovadoras da Assistência as famílias e aos pacientes com Alzheimer, Diabetes e Câncer.

11h30min – Considerações finais, encaminhamentos e encerramento pelo Presidente da sessão.

4.2 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério do Presidente da sessão, a fim de racionalizar e tornar eficientes os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da Audiência.

5 - Da Forma de Apresentação:

5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar poderão ser feitas na Secretaria Geral da Câmara Municipal, sala 306, 3º andar, de segunda a sexta-feira, no horário de 13:00 às 17:00 horas; e no dia do evento, no Plenário "Deputado Wilson Tanure", junto a servidores do Legislativo, até o início das manifestações dos inscritos.

5.2 - Os vereadores inscritos poderão se manifestar pelo prazo de 03 (três) minutos, estritamente sobre o assunto da audiência, tendo o interpelado igual prazo para responder, facultadas a réplica e a tréplica de acordo com o Presidente da sessão.

5.3 - O tempo destinado à manifestação dos inscritos será concedido na razão do número total de inscrições realizadas pelo tempo total previsto neste edital para as manifestações. O Presidente e demais Vereadores poderão fazer perguntas aos

manifestantes para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários. Findas as manifestações, o Presidente da sessão poderá permitir outras participações, a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

5.4 - O Presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não contribuir para o objetivo da Audiência.

6 – Das Disposições Gerais:

6.1 - Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da Audiência Pública para posterior divulgação no Diário do Legislativo, site www.setelagoas.mg.leg.br.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 23 de março de 2018.

Cláudio Henrique Nacif Gonçalves
Presidente

Câmara Municipal de Sete Lagoas

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, por meio de seu Presidente, Vereador Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento nº 610/2018 de autoria do Vereador Milton Maurício Martins, aprovado na Reunião Ordinária do dia 13 de março de 2018, e em observância à Lei nº 6.826, de 11 de setembro de 2003, CONVOCA entidades, autoridades, bem como cidadãos interessados em participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada conforme disposições a seguir:

2. Data, local e horário: dia 09 de abril de 2018, segunda-feira, no CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Marisa Vaz Costa Galuppo, Rua Maria da Conceição Barcelos de Almeida, nº 185, Bairro Bouganville, no horário de 19 às 22 horas.

3. Do objetivo: discutir os diversos problemas enfrentados pelos moradores do Bairro Bouganville e buscar soluções para o enfrentamento desses problemas.

4. Da Programação:

19h – Credenciamento.

19h30 – Abertura.

19h45 – Apresentação do tema pelo Presidente da Sessão e

convidados.

21h – Manifestação dos inscritos.

22h – Considerações finais, encaminhamentos e encerramento pelo Presidente da Sessão.

4.1 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério do Presidente da sessão, com o objetivo de dotar de racionalidade e eficiência os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da audiência.

5 - Da Forma de Apresentação:

5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar na audiência poderão ser feitas na Av. Getúlio Vargas, nº 111, centro, sala 306, 3º andar, na Secretaria da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário de 13 às 17h; e no dia do evento durante a realização do mesmo, junto a servidores do Legislativo, até o horário destinado à "Manifestação dos Inscritos".

5.2 - Os vereadores inscritos poderão se manifestar pelo prazo de 03 (três) minutos, estritamente sobre o assunto da audiência, tendo o interpelado igual prazo para responder, facultadas a réplica e a tréplica de acordo com o Presidente da sessão.

5.3 - O tempo destinado à manifestação de cada inscrito será concedido na razão do número total de inscrições realizadas pelo tempo total previsto neste edital para as manifestações. O Presidente e demais Vereadores poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários. Findas as manifestações dos inscritos, o Presidente da sessão poderá permitir outras manifestações, a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

5.4 - O Presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não se referir ao objetivo da audiência.

6 – Das Disposições Gerais:

6.1 - Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da Audiência Pública para posterior divulgação no Diário do Legislativo, site www.setelagoas.mg.leg.br

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 26 de março de 2018.

Cláudio Henrique Nacif Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2017/2018.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, por meio de seu Presidente, Vereador Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento nº 1864/2017 de autoria dos Vereadores Gislene Inocência Silva Carvalho, Rodrigo Braga da Rocha e Milton Maurício Martins, aprovado na Reunião Ordinária do dia 28 de novembro de 2017, e em observância à Lei nº 6.826, de 11 de setembro de 2003, CONVOCA entidades, autoridades, bem como cidadãos interessados em participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada conforme disposições a seguir:

2. Data, local e horário: dia 11 de abril de 2018, quarta-feira, no Salão do Bela Vista Clube, Av. Getúlio Vargas, nº 111, 1º andar, no horário de 13:30 às 17:30 horas.

3. Do objetivo: discutir as políticas sobre drogas no Município de Sete Lagoas.

4. Da Programação:

13:30 – Credenciamento;

14 – Abertura Oficial;

14:15 – Apresentação do tema pelo Presidente da Sessão;

14:30 – Exposição do tema pelas autoridades, profissionais e técnicos convidados;

16 – Manifestação dos inscritos.

17h30 – Considerações finais, encaminhamentos e encerramento pelo Presidente da Sessão.

4.1 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser

modificados a exclusivo critério do Presidente da sessão, com o objetivo de dotar de racionalidade e eficiência os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da audiência.

5 - Da Forma de Apresentação:

5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar na audiência poderão ser feitas na Av. Getúlio Vargas, nº 111, centro, sala 306, 3º andar, na Secretaria da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário de 13 às 17h; e no dia do evento durante a realização do mesmo, junto a servidores do Legislativo, até o horário destinado à "Manifestação dos Inscritos".

5.2 - Os vereadores inscritos poderão se manifestar pelo prazo de 03 (três) minutos, estritamente sobre o assunto da audiência, tendo o interpelado igual prazo para responder, facultadas a réplica e a tréplica de acordo com o Presidente da sessão.

5.3 - O tempo destinado à manifestação de cada inscrito será concedido na razão do número total de inscrições realizadas pelo tempo total previsto neste edital para as manifestações. O Presidente e demais Vereadores poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários. Findas as manifestações dos inscritos, o Presidente da sessão poderá permitir outras manifestações, a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

5.4 - O Presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não se referir ao objetivo da audiência.

6 – Das Disposições Gerais:

6.1 - Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da Audiência Pública para posterior divulgação no Diário do Legislativo, site www.setelagoas.mg.leg.br

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 26 de março de 2018.

Cláudio Henrique Nacif Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2017/2018.